



## ASSOCIAÇÃO DOS PRÁTICOS DO ESTADO DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE LIVRE TRÂNSITO DE SERVIDOR DE ATIVIDADE ESSENCIAL Nº 0001/2020 PANDEMIA COVID-19

---

**CERTIFICO** que os profissionais abaixo relacionados trabalham em prol de atividade essencial definida por lei e precisam se deslocar em todo o território nacional, visando o atendimento da operação continuada e tempestiva de carregamento e descarregamento de navios.

**Considerando-se que** o artigo 12º da lei 9.537/97 define que *“O serviço de praticagem consiste no conjunto de atividades profissionais de assessoria ao Comandante requeridas por força de peculiaridades locais que dificultem a livre e segura movimentação da embarcação.”*

**Considerando-se que** o artigo 14º da lei 9.537/97 define que *“O serviço de praticagem, considerado atividade essencial, deve estar permanentemente disponível nas zonas de praticagem estabelecidas.”*

**Considerando-se que** o Decreto Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais estipula em seu artigo terceiro e parágrafos 2º e 3º o seguinte:

*“Art. 3º As medidas previstas na Lei no 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.”*

*“§ 2º Também são consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.”*

*“§ 3º **É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, e de cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.**”*

Considerando que a Associação Dos Práticos do Estado do Maranhão - APEM tem por finalidade: coordenar, organizar e proteger os seus sócios dentro da categoria profissional dos mesmos; Atuar na defesa dos direitos e interesses dos práticos associados; Estimular a melhoria técnica, profissional e educacional, bem como colaborar com o poder público e demais entidades, no sentido de desenvolver a solidariedade social; Representar os seus associados junto a Autoridade Marítima; Representar seus associados junto aos tomadores de serviços dos mesmos; Representar seus associados junto à comunidade marítima local, regional e nacional.

Desta forma, esta Associação emite esta certidão de livre trânsito em deslocamento no território nacional, em emergência, válida para o período da PANDEMIA DE COVID-19, visando a identificar rapidamente, perante às autoridades competentes, quais são todos os servidores considerados fundamentais para plena execução dos serviços supracitados considerados essenciais. Contamos com a compreensão de todos para que os servidores cheguem rapidamente nas regiões de trabalho, para prestar o serviço essencial da praticagem, sem atrasos. Com isso evitaremos desabastecimento de insumos fundamentais para o nosso povo e contribuiremos para que 95% da economia brasileira continue operando.

Esta certidão pode ser validada pela leitura do QR Code abaixo da relação anexa ou diretamente na URL [http://apem-ma.com.br/CERTIDAO\\_DE\\_LIVRE\\_TRANSITO\\_DE\\_FUNCIONARIO.pdf](http://apem-ma.com.br/CERTIDAO_DE_LIVRE_TRANSITO_DE_FUNCIONARIO.pdf)

Cordialmente,

---

Antônio Flávio N. da Gama G. Silbert  
Diretor – Presidente

RELAÇÃO DE SERVIDORES DE ATIVIDADE ESSENCIAL DE PRATICAGEM		
Nº	SERVIDOR	CPF
1	ADRIANA DA SILVA FROIS	007.203.933-70
2	ADRIANA DE ALMEIDA LEMOS	729.215.443-34
3	ALBERON DINIZ DA SILVA	571.394.233-34
4	ALDAIR LIMA GARROS	027.051.103-21
5	ALEX REIS DE MELO	659.264.713-20
6	ANA CÉLIA BARBOZA PIRES	742.502.483-72
7	ANTONIO DA SILVA ARAUJO	832.481.613-53
8	BIBIANO AZEVEDO JUNIOR	452.957.863-15
9	CARLOS EDUARDO BRANDÃO DE ALBUQUERQUE ALVES	504.395.297-00
10	CICERO WILLIAMY OLIVEIRA DE MENDONÇA	753.378.943-15
11	CRISTOVAM GONÇALVES PINTO	530.009.193-68
12	DANIEL HIGOR PINTO GUTERRES	051.507.393-83
13	DEONILDO CALDAS DE MELO	721.694.863-72
14	EDNALDO CABRAL LIMA	841.255.353-53
15	ELI CARLOS ROSA SILVA	913.291.753-87
16	ELIOVALDO BARROS OLIVEIRA	847.474.553-53
17	ELTON RIBAMAR MARINHO	529.091.743-87
18	ENOX DE JESUS MARTINS	783.146.153-15
19	EURYCLES CONSTANTINO DE MORAES NETO	002.526.743-40
20	EVANDRO JOSÉ DA SILVA RANGEL	003.330.847-05
21	FLAVIO GONCALVES GOMES	022.060.823-73
22	FRANCILEIDE MARIA DOS SANTOS BORDALO	270.768.143-15
23	FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA MENDONÇA	639.636.713-00
24	GEORGE HENRIQUE SOUZA PACHECO	013.708.973-24
25	HÉLIO FERNANDO DIAS OLIVEIRA	041.269.273-28
26	HERIBERTO ABREU PINTO	515.623.403-87
27	HILMAR DE JESUS VIEIRA BOGEA	983.571.583-15
28	HUDSON ARAUJO PEREIRA	027.316.793-60
29	ISMAEL GUIMARÃES LOPES	011.112.913-30
30	ITAMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	754.052.963-68
31	JACINELTO RIBEIRO MENDES	028.305.863-36
32	JACQUELINE FIGUEIREDO DE ARAUJO	025.959.503-98
33	JAMYS KERLLEM GUTEMBERG	867.545.993-91
34	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	083.493.197-47
35	JOÃO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	007.676.843-03
36	JOSÉ RAIMUNDO MORAES	255.674.703-04
37	JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA	833.808.763-72
38	JOSELIVALDO CAXIAS	036.082.273-85
39	KARINA MARÇAL SILVA DE SOUSA	613.546.433-72
40	KAROLINE DA SILVA IRINEU	020.935.623-59
41	LEONLDO DE JESUS SILVA	351.858.723-49
42	LINDSON SOARES LOPES	011.777.823-08
43	LUIS CARLOS FERREIRA MARQUES	250.692.413-20
44	LUISMAR CALDAS LIMA	134.741.463-00
45	LUIZ ALBERTO DA CONCEIÇÃO AROUCHA	376.344.103-49
46	LUIZ GUSTAVO CUNHA NEVES	734.196.563-00
47	LUZIMAR RAMOS LIMA	428.143.753-34
48	MARCELO MOURA DA SILVA	063.827.694-28
49	MARCOS ANTONIO SOUSA SANTOS	253.395.243-53
50	MARCOS VINICIUS MESQUITA COSTA	605.470.423-02
51	MAURICIO NUNES REGO	005.203.333-20
52	MICHELLE VIEIRA EVERTON	644.340.363-00
53	MILTON HELIO SILVA BARROSO	802.721.693-15
54	NADIA YARA FACUNDES LOBATO	021.603.923-16
55	NELCY DE JESUS COSTA AROUCHE	178.225.213-49
56	ODIVAL QUARESMA NETO	027.574.103-69
57	PEDRO LIRA DE MORAIS NETO	625.631.223-68
58	RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO DA LIMA	928.070.893-72
59	RAPHAEL GUEDELHA GALVÃO	031.661.263-41
60	REBEK NAKTHACH SALESNETO	956.650.643-00
61	RICARDO DOS SANTOS CANDEIRA	007.446.163-01
62	ROBERTO FREDERICO HACEBE	088.688.508-69
63	SEBASTIÃO SERRA BARROS	646.373.283-48
64	SILVIO CLAYTON ROCHA COSTA	755.879.803-59
65	THALIS LELIS FONSECA FIGUEIREDO	606.364.503-92
66	THAYLLON JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	066.079.373-30
67	TONHINHO RIBEIRO DOS SANTOS	604.986.633-37
68	TONY JADSON GALVÃO SOARES	008.329.673-51
69	VALDERLEY FERREIRA BLEFORT	020.343.813-27
70	VALDINOR ABREU PINTO	215.247.183-00
71	VINICIUS DA SILVA SANTOS	607.663.533-97
72	VINICIUS PINHEIRO GUEDES	040.048.203-75
73	WELSON RAIMUNDO SOUSA CORREA	967.340.273-68

